

PORTARIA Nº 322, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOZAFDA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Registro e Cadastro da Escolaridade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 02 de junho de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo